



UNIVERSIDADE ESTADUAL
VALE DO ACARAÚ

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

A ATUAÇÃO DO CURSO DE DIREITO NO PET-SAÚDE EQUIDADE: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA

¹Luiz Renato Aguiar Lima Filho, ²Ana Beatriz Oliveira da Silva, ³Paola Lopes Lima, ⁴Osvânia Pinto Lima Teixeira

¹Acadêmico do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, bolsista PET-Saúde Equidade, Sobral/CE, e-mail: luizrenatouva@gmail.com

²Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, bolsista PET-Saúde Equidade, Sobral/CE

³Psicóloga da Secretaria de Saúde de Sobral, Preceptora do PET-Saúde Equidade, Sobral/CE

⁴Professora Assistente do Curso de Direito da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, Tutora do PET-Saúde Equidade, Sobral/CE

A Constituição Federal de 1988 instituiu o Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que a saúde, universal e gratuita, é um direito de todos e dever dos entes federativos. Desde então, inúmeras políticas públicas foram desenvolvidas visando efetivar o dispositivo constitucional. Entre elas, destaca-se o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) implementado pelo Ministério da Saúde e Ministério da Educação, tendo como um dos principais objetivos o fomento à articulação ensino-serviço-comunidade na área da saúde, conforme dispõe o art. 4º, VIII, da Portaria Interministerial nº 421/2010. Nesse sentido, a 11ª edição (2024/2026) do PET-Saúde, que tem como eixo temático a equidade, inova com a participação de estudantes e professores do curso de Direito. Logo, o trabalho apresentado tem como escopo relatar, de forma qualitativa, as vivências e contribuições da comunidade acadêmica do curso de Direito no PET-Saúde Equidade da Universidade Estadual Vale do Acaraú, entre os meses de maio a novembro de 2024. As atividades desenvolvidas no programa consistem em encontros formativos mensais, rodas de conversas, atividades práticas, leituras e produção de materiais sobre temáticas que permeiam a equidade, como gênero, raça e deficiências. Nesse contexto, tais matérias estão dispostas no arcabouço normativo brasileiro, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI) e Lei do Crime Racial, motivo pelo qual os estudantes e professores do curso de Direito puderam colaborar ativamente para as discussões, haja vista a necessidade de interpretar termos jurídicos, esclarecer sobre os direitos assegurados na legislação e relatar vivências no exercício das suas atividades profissionais. Por outro lado, restou evidenciado que o programa contribuiu para uma formação mais humanística dos acadêmicos ao estimular a troca de saberes sob diferentes pontos de vista, incentivar o pensamento crítico sobre o papel do Direito na promoção da equidade, bem como aprofundar a discussão sobre questões sociais que, em sua maioria, são arredadas do plano curricular das ciências jurídicas. Essas situações proporcionaram que os resultados das atividades propostas no PET-Saúde Equidade apresentassem perspectivas mais abrangentes, considerando as particularidades entre a formação do acadêmico de Direito e das áreas da saúde. Destaca-se, nesse ponto, por exemplo, o debate conduzido, em um dos encontros do programa, pelos profissionais e acadêmicos das áreas da saúde sobre os desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência para o pleno acesso à saúde pública, apesar da manifesta previsão legal. Infere-se, então, que a atuação do curso de Direito na 11ª edição do PET-Saúde se evidenciou fundamental para o desenvolvimento e aprofundamento das atividades planejadas, na medida em que colaborou para a interdisciplinaridade que a temática da equidade exige.

Palavras-chave: Direito; Equidade; Interdisciplinaridade.

Agradecimentos: À Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SGTES), do Ministério da Saúde, pela concessão da bolsa de extensão.